



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

EDITAL n. 002

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em razão da ausência de candidatos inscritos no prazo inicialmente estabelecido, fica prorrogado o período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 677/2013, de 16 de maio de 2013, demais legislações aplicáveis e conforme as condições previstas no edital de abertura.

Fica prorrogado o prazo de inscrições do referido Processo Seletivo Simplificado até o dia 30 de abril de 2026.

Santiago do Sul - SC, 22 de abril de 2026.

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal de Santiago do Sul